

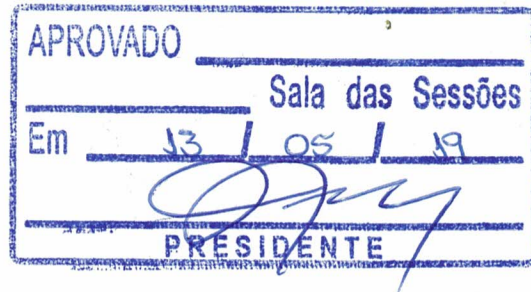


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 242/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **reiterar a indicação Nº 508/2018, a qual solicitei providenciar barreiras na passarela elevada instalada próximo ao Epa Supermercados, evitando o tráfego de veículos.”** (fotos em anexo)

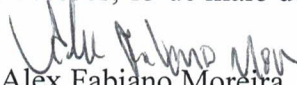
JUSTIFICATIVA

A passarela elevada foi construída com a finalidade de facilitar a passagem dos pedestres e deficientes físicos, visto que a acessibilidade de um lado para o outro da avenida tornaria mais segura e rápida.

Porém, os condutores de veículos infratores, utilizam dessa passarela para diminuir o trajeto e acabam por colocar em risco a vida de várias pessoas que por lá passam a todo momento.

Desta forma, é necessário instalar barreiras, corrimão ou algo do tipo para conter o tráfego de veículos no local citado. A falta da devida contenção pode intensificar os riscos e contribuir para acidentes, pois o local é muito movimentado.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.


Alex Fabiano Moreira
Vereador



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/ged e digite a chave de acesso ao lado.



0014326001001